



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01.º

Processo nº 115/2013

Projeto de Decreto nº 030/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Antonio Rodrigues Tangerino, e dá outras providências.”

Autores: Todos os vereadores

Decreto Legislativo 031/013



198

05/03/13

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE DECRETO N.º 30

A: Comissões de:

Justiça e Redação

Orçamento Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

40/05/13

Presidente

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Antonio Rodrigues Tangerino, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Sr. Antonio Rodrigues Tangerino**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

"A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Senhor Antonio Rodrigues Tangerino".

O Presente Projeto é uma justa homenagem ao **Senhor Antonio Rodrigues Tangerino**, o mesmo nasceu aos 06 de Outubro de 1939, no Município de Araras no Estado de São Paulo, filho de Francisco Pereira Tangerino e Antonia Rodrigues Tangerino.

Casou-se em 04 de Setembro de 1965, com Carmem Pascoa Cerri, e veio para Itapevi em 17 de Março de 1967, quando foi convidado para monitorar o Hospital Regional Santo Cristo, em companhia ao saudoso Dr. Tilio Turazzi. Juntos fizeram um competente trabalho, tendo em vista a total carência na área da saúde, onde havia grande demanda de pacientes enfermos.

Permaneceu no Hospital Santo Cristo até 1978, durante esse período teve três filhos: Marcelo Renato Tangerino, Fábio Henrique Tangerino (atual Secretario da Saúde do Município de Itapevi), e Luciane Roberta Tangerino.

Em parceria com sua esposa Carmem em 1978, após deixar o Hospital, abriram a Drogaria Tangerino, localizada na Avenida Presidente Vargas, foram longos anos de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 03. 2

trabalho e dedicação a população, Tangerino (como é conhecido), ficou bastante conhecido devido ao seu grande conhecimento na área da saúde. Permaneceu com sua farmácia até Dezembro de 2011.

Tangerino é um exemplar cidadão, visto a sua notoriedade é de grande relevância o título a esse Itapeviense.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de Agosto de 2013.

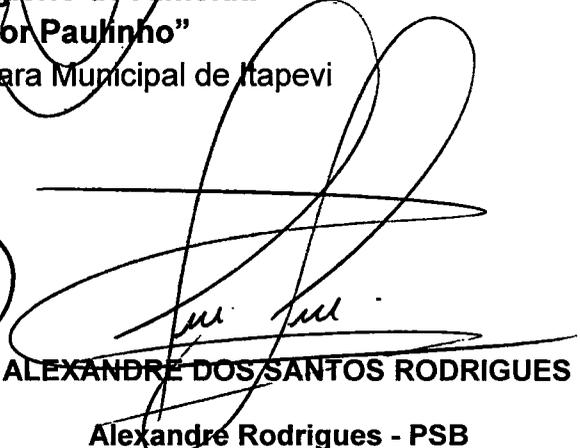

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi


AKDENIS MOHAMED KOURANI

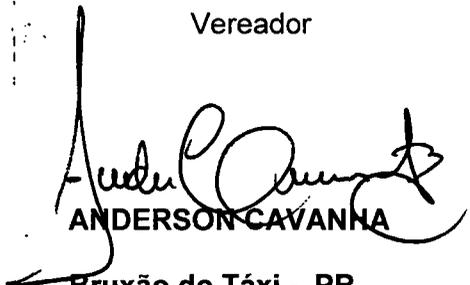
Akdenis - PSD

Vereador


ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

Alexandre Rodrigues - PSB

Vereador


ANDERSON CAVANHA

Bruxão do Táxi - PR

Vereador


ANTONIO CARLOS DE PAULO

Toni da Gente - PSC

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04. a

CAMILA GODOI DA SILVA
Profª Camila - PSB

Vereadora

CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
Tico - PR

Vereador

CLAUDIO DUTRA BARROS
Claudio Dutra - PT

Vereador

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
Casão - PRB

Vereador

**ERONDINA FERREIRA GODOY
SANTOS**

Tininha - PSD

Vereadora

INÁCIA MARIA NUNES DOS

Inácia - PV

Vereadora

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Chambinho - PSC

Vereador

JOSÉ LEMES JORGE

Jorge da Farmácia - PRP

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

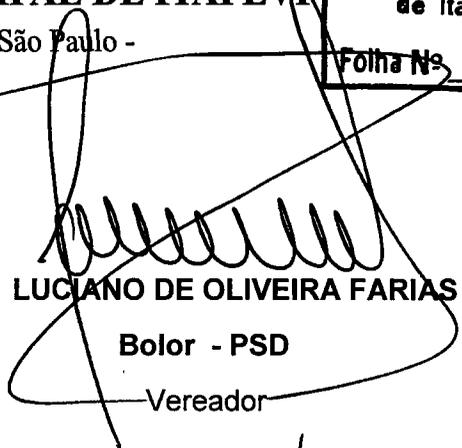
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 05.º


JULIO CESAR PORTELA

Pastor Portela - PP

Vereador


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

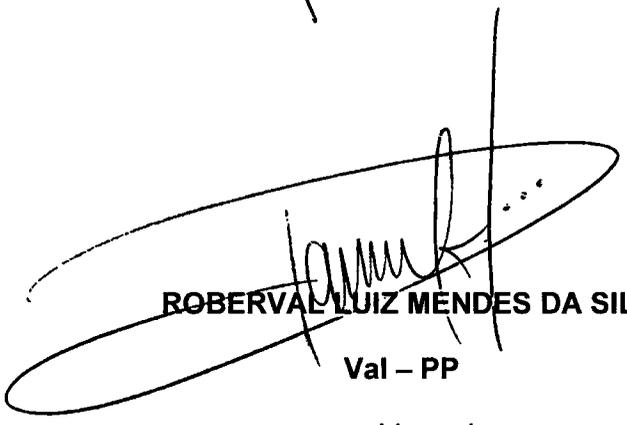
Bolor - PSD

Vereador


ROBERTO BORGES DE MIRANDA

Roberto do Gás - PV

Vereador


ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA

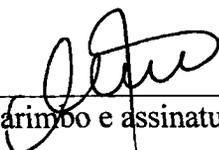
Val - PP

Vereador

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 030/2013**, foi autuado e registrado como processo número **115/2013**.

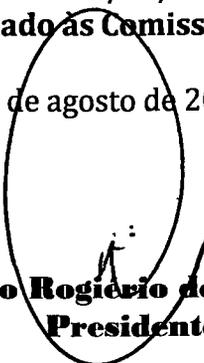
Itapevi, 16 de agosto de 2.013.


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 20/08/2013, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 16 de agosto de 2013


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

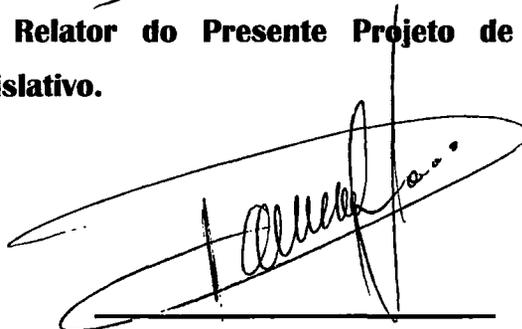
Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 20 de agosto de 2013.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2013

Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Claudio Dutra Barros, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.



Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO 030/2013**

Ementa: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Antonio Rodrigues Tangerino, e dá outras providências”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto de iniciativa de todos Vereadores que visa homenagear o Sr. Antonio Rodrigues Tangerino, através de Título de Cidadão Itapeviense e dá outras providências.

O projeto consiste em uma justa homenagem pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município. A escolha da homenagem é adequada e está prevista em Resolução aprovada por esta Casa.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi.

Folha Nº 09.00

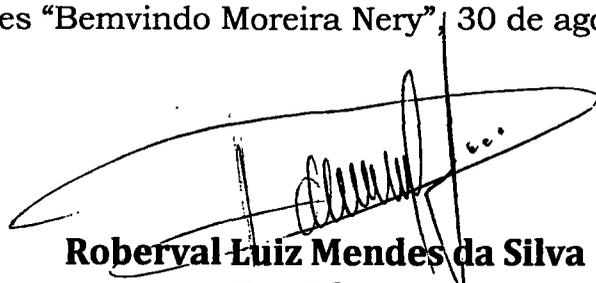
Assim, Nobres Pares, a preposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO

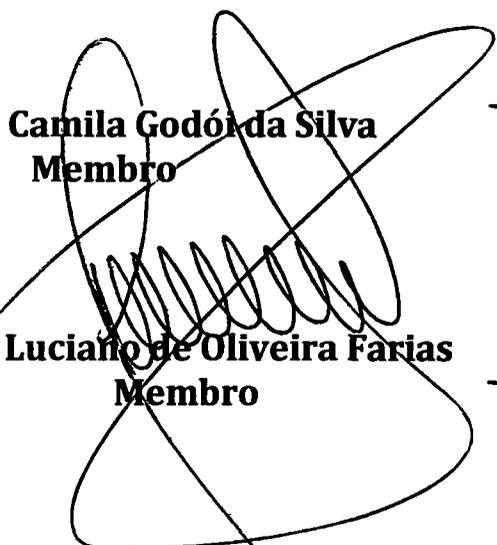
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de agosto de 2013



Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente



Camila Godói da Silva
Membro

Luciano de Oliveira Farias
Membro



Claudio Dutra Barros
Relator



Anderson Cavanha
Membro

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 30 de agosto de 2013.



**Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I**

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 03/09/2013.**

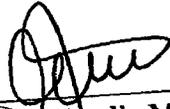
Itapevi, 30 de agosto de 2013.


**Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:
1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 030/2013, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 03 de setembro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 031, de
03, de setembro, de 2013.

Itapevi, 03 de setembro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 12.

Data: 03/09/13

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>030</u> / <u>2013</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº _____ / _____
MOÇÃO	Nº _____ / _____
REQUERIMENTO	Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 13 05


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2013

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 13.2

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Antônio Rodrigues Tangerino, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Antônio Rodrigues Tangerino, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

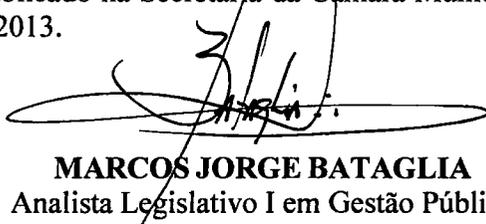
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 03 de setembro de 2013.


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 03 dias do mês de setembro de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública